

**Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização**Também disponível online em:  
[irn.justica.gov.pt](http://irn.justica.gov.pt)**Aviso:** Antes de preencher, consulte as informações disponíveis no final do documento**Q1 Dados pessoais do requerente menor (preenchimento obrigatório)**

Nome próprio: \_\_\_\_\_

Apelidos: \_\_\_\_\_

Data de nascimento:  /  /   Estado civil: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: M F

País ou países da nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Residência atual: \_\_\_\_\_

Código Postal:  -  Localidade: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Título de Residência: \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em  /  /  **Q2 Dados para naturalização (preenchimento obrigatório)**

Requerem se digne conceder-lhe a nacionalidade portuguesa por naturalização, nos termos do artigo 6º, nº 2 da Lei nº 37/81, de 3 de outubro, por ser menor, à face da lei portuguesa, nascido no território português, filho de estrangeiros. Para o efeito declaram que o menor:

não completou 16 anos; ou

tendo já completado 16 anos, nunca foi condenado, com trânsito em julgado da sentença, em pena de prisão igual ou superior a três anos, por crime punível segundo a lei portuguesa, e que não constitui perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo seu envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei.

Fundamentam o seu pedido no facto de se verificar um dos seguintes requisitos [assinalar com X a opção pretendida]:

- a) o pai ou a mãe tem residência em Portugal, independentemente de título, pelo menos durante os cinco anos imediatamente anteriores ao pedido (al. a) do n.º 2 do art.º 6);
- b) o pai ou a mãe tem residência legal em território nacional (al. b) do n.º 2 do art.º 6);
- c) o menor frequentou, em Portugal, pelo menos, um ano da educação pré-escolar ou ensino básico, secundário ou profissional (al. c) do n.º 2 do art.º 6);

Declararam, ainda, que o menor [assinalar com X a opção adequada]:

residiu anteriormente no estrangeiro, nos seguintes países: \_\_\_\_\_

nunca residiu noutra país, além de Portugal, onde nasceu.

Mais declaram que o menor (caso pretendam indicar outras circunstâncias que considerem relevantes): \_\_\_\_\_

Declararam ainda que pretendem que o certificado do registo criminal português seja obtido oficiosamente.

### **Q3 Dados do representante do menor (preenchimento obrigatório)**

Representado por seus pais

#### **Dados do pai:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

#### **Dados da mãe:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Representado por tutor

Nome completo: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Intervém como procurador do pai:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Intervém como procurador da mãe:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Residência: \_\_\_\_\_

Documento de identificação: \_\_\_\_\_ Cartão de Cidadão \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ Outro: \_\_\_\_\_

N.º \_\_\_\_\_ Emitido por: \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **Q4 Documentos entregues (preenchimento obrigatório)**

Junta os seguintes documentos (assinalar as opções pretendidas):

Certidão do registo de nascimento;

Certificado do registo criminal emitido pelo(s) país(es) da nacionalidade, da(s) residência(s) anterior(es), e da atual residência: \_\_\_\_\_

Documento(s) comprovativos de que, nos cinco anos imediatamente anteriores ao pedido, o pai/a mãe residiu, independentemente de título, em território português (ex: atestado de residência ou comprovativo(s) do cumprimento de obrigações contributivas ou fiscais);

Documento comprovativo da residência legal do pai/mãe;

Documento que comprove a frequência de, pelo menos, um ano da educação pré-escolar ou ensino básico, secundário ou profissional pelo menor;

Cópias certificadas dos documentos de identificação;

Procuração (se houver intervenção de procurador);

Outros documentos: \_\_\_\_\_

## Q5 Pagamento

Emolumento (artigo 6.º, n.º 12 da Lei da Nacionalidade): Gratuito

## Q6 Assinatura

Declararam aceitar não aceitar que sejam efetuadas notificações para o e-mail indicado.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Requerente

Assinatura do Requerente

As assinaturas devem ser reconhecidas presencialmente, exceto se for feita na presença de funcionário de um dos serviços ou posto de atendimento com competência para receber o requerimento. Se o procurador for advogado ou solicitador, é suficiente, para a confirmação da assinatura, a indicação do número da respetiva cédula profissional.

### Instruções de preenchimento:

Preencher o requerimento em letras maiúsculas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e assinalando o retângulo aplicável.

A indicação do IBAN e da morada completa é da exclusiva responsabilidade do requerente, sendo as restituições que venham a ser devidas efetuadas para o IBAN ou morada indicados

**Nota:** Os dados pessoais recolhidos destinam-se à prática dos atos e são processados automaticamente, nos termos previstos no Regulamento da Nacionalidade Portuguesa e na Legislação da Proteção de Dados Pessoais, sendo o seu tratamento da responsabilidade do Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.. O acesso às informações é facultado ao próprio, que tem direito à correção dos dados indevidamente registados.

### Informações adicionais:

#### Requerimento para aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização ao abrigo do artigo 6º, n.º 2 da Lei da Nacionalidade - Indicações Gerais:

##### Quem pode requerer:

Os estrangeiros, menores face à lei portuguesa, nascidos no território português, filhos de estrangeiros, e que no caso de terem completado a idade de imputabilidade penal (16 anos) não tenham sido condenados, com trânsito em julgado da sentença, em pena de prisão igual ou superior a três anos, por crime punível segundo a lei portuguesa, e não constituam perigo ou ameaça para a segurança ou a defesa nacional, pelo seu envolvimento em atividades relacionadas com a prática do terrorismo, nos termos da respetiva lei, desde que, no momento do pedido, preenham uma das seguintes condições:

- Um dos progenitores aqui tenha residência, independentemente de título, pelo menos durante os cinco anos imediatamente anteriores ao pedido;
- Um dos progenitores tenha residência legal em território nacional;
- O menor aqui tenha frequentado, pelo menos, um ano da educação pré-escolar ou ensino básico, secundário ou profissional.

##### Documentos que devem necessariamente acompanhar o requerimento:

- Certidão do registo de nascimento, ou elementos que permitam a sua localização no Registo Civil em Portugal;
- Registros criminais dos países da nacionalidade, da nacionalidade e dos países onde teve residência após os 16 anos (inclusive), exceto Portugal se obtido oficiosamente;
- Cópia certificada de documento de identificação (passaporte, título de residência);
- (Sendo o caso) Procuração, com poderes especiais para o ato, com reconhecimento presencial da assinatura (ou por documento autenticado ou por instrumento público). Se passada a advogado ou solicitador não carece de reconhecimento de assinatura.

**Os documentos escritos em língua estrangeira devem ser acompanhados da respetiva tradução nos termos legais. É dispensada a tradução para os documentos escritos em língua inglesa, francesa ou espanhola, salvo se for exigida a sua apresentação.**

##### Onde e como deve ser apresentado o requerimento:

Entregue ou enviado por correio para:

Conservatória dos Registos Centrais

Rua Rodrigo da Fonseca, 200

1099-003 Lisboa, ou,

Balcões da Nacionalidade instalados no Arquivo Central do Porto e em algumas Conservatórias do Registo Civil (consultar:

<https://justica.gov.pt/Registros/Nacionalidade/Nacionalidade-portuguesa#Ondepedir>);

Entregue nas extensões da Conservatória dos Registos Centrais, instaladas em:

- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) – LISBOA - Rua Álvaro Coutinho, 14, 1150-025 Lisboa
- Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) – PORTO – Edifício Capitólio, Av. da França 316, 4050-276 Porto
- Espaço de Registros de Lisboa (Benfica), Espaço de Registros de Lisboa (Expo) e Loja do Cidadão de Odivelas

##### Qual o valor e o modo de efetuar o pagamento:

GRATUITO

**AVISO IMPORTANTE:** A falta de qualquer menção, que, por força da lei, deva constar do requerimento ou a falta de apresentação de algum dos documentos que se destinam a comprovar os factos que constituem o fundamento do pedido, acarreta o indeferimento liminar do pedido.

Preencha rigorosamente todos os campos, incluindo o e-mail, a residência/domicílio, pois as notificações consideram-se efetuadas, desde que remetidas para o endereço eletrónico ou para a morada indicada, de acordo com a opção assinalada.